



DECRETO Nº 1934/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2115 - Vale Alimentação dos Servidores	
ELEMENTO	(60) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2115 - Vale Alimentação dos Servidores	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	12.500,00

UNIDADE ORÇ.	0206 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2115 – Vale Alimentação dos Servidores	
ELEMENTO	(158) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2115 – Vale Alimentação dos Servidores	
ELEMENTO	(264) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	13.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - GESTÃO EM SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2115 – Vale Alimentação dos Servidores	
ELEMENTO	(309) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	19.000,00

UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2115 – Vale Alimentação dos Servidores	
ELEMENTO	(452) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
TOTAL		53.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2117 – Parcelamento da Sabesp	



ELEMENTO	(62) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	53.500,00
TOTAL		53.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos